



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.869

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (06-07-2017), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wiliam Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.868 de 29-06-2017, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Paulo Cesar Borgmann e Deliane Assunção Ponzi fizeram o uso da palavra; o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 025/17, de 04-07-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita a manutenção da sarjeta, construção de boca de lobo e colocação de tubos de concreto na esquina da Rua Adolfo Figur, bairro Santo André. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PARECER N.º 001/17, de 30-06-2017, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que emite parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 039, de 30 de maio de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Consequentemente o Projeto de Lei 039, de 30 de maio de 2017 foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 054/17, de 26-06-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a prorrogar a contratação emergencial prevista na Lei Municipal n.º 5.219/2017. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 011/17, de 03-07-2017, de autoria do Vereador Eloi Nardi que sugere ao Executivo Municipal que seja incluído na redação da Lei Municipal n.º 4.097, de 03 de novembro de 2009, a autorização para que a publicidade que hoje pode ser explorada através de rotatórias, lixeiras, paradas de ônibus, placas de rua e bairros, seja estendida também para pórticos nas entradas da cidade. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 012/17, de 04-07-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que sugere ao Executivo Municipal a criação de Lei Municipal para efetivar as agentes comunitárias de saúde que desempenham o referido cargo em nosso Município. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Eloi Nardi (duas vezes, tendo concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias), Paulo Cesar Borgmann, Domingo Borges de Oliveira, Amilton José Lazzari e Aquiles Pessoa da Silva. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o espaço do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva e Paulo Cesar Borgmann fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 13 e 27 de julho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 06 de julho de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.